

# Planisa

LÍDER EM GESTÃO DE RESULTADOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)

Proposta de Trabalho

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE CUSTOS DAS UNIDADES  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SMS DE GOIÂNIA

SETEMBRO/2021

Telefone: +55 (11) 3171-2180  
E-mail: planisa@planisa.com.br  
Avenida Paulista, 509 – 17º andar Cj. 1708-13  
Cerqueira César - CEP 01311-910 - São Paulo – SP

[www.planisa.com.br](http://www.planisa.com.br)



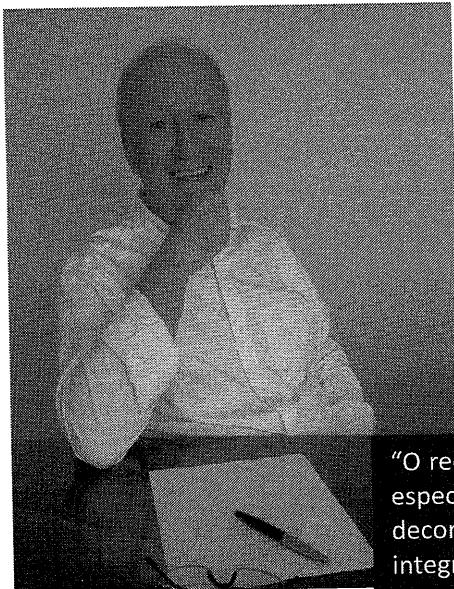
**Planisa**

## I. A EMPRESA

Com mais de 30 anos de atuação, a Planisa tem se firmado como a solução ideal para as organizações de saúde que buscam a excelência em gestão. Desde 1988, vem conquistando expressivo sucesso e se destacando como a referência em consultoria especializada para o segmento da saúde, decorrente de uma trajetória percorrida com integridade, responsabilidade e inovação.

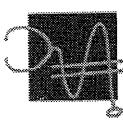
A trajetória da Empresa tem sido marcada por vitoriosas experiências que asseguram a qualificação para prosseguir promovendo a melhoria contínua da produtividade das organizações do segmento da saúde – hospitais, clínicas, serviços de diagnósticos e operadoras de planos de saúde, em todo o Brasil e no exterior.

Os produtos de consultoria e as estratégias utilizadas na prestação dos serviços promovem o desenvolvimento das competências internas e melhoria da performance dos resultados da empresa. A experiência, obstinação e conhecimento dos colaboradores sobre todo o processo de trabalho asseguram uma relação custo-benefício altamente vantajosa para os nossos clientes, de forma sólida e sustentável.



“O reconhecido sucesso no campo da consultoria especializada para o segmento da saúde é decorrente de uma trajetória percorrida com integridade, responsabilidade e inovação.”

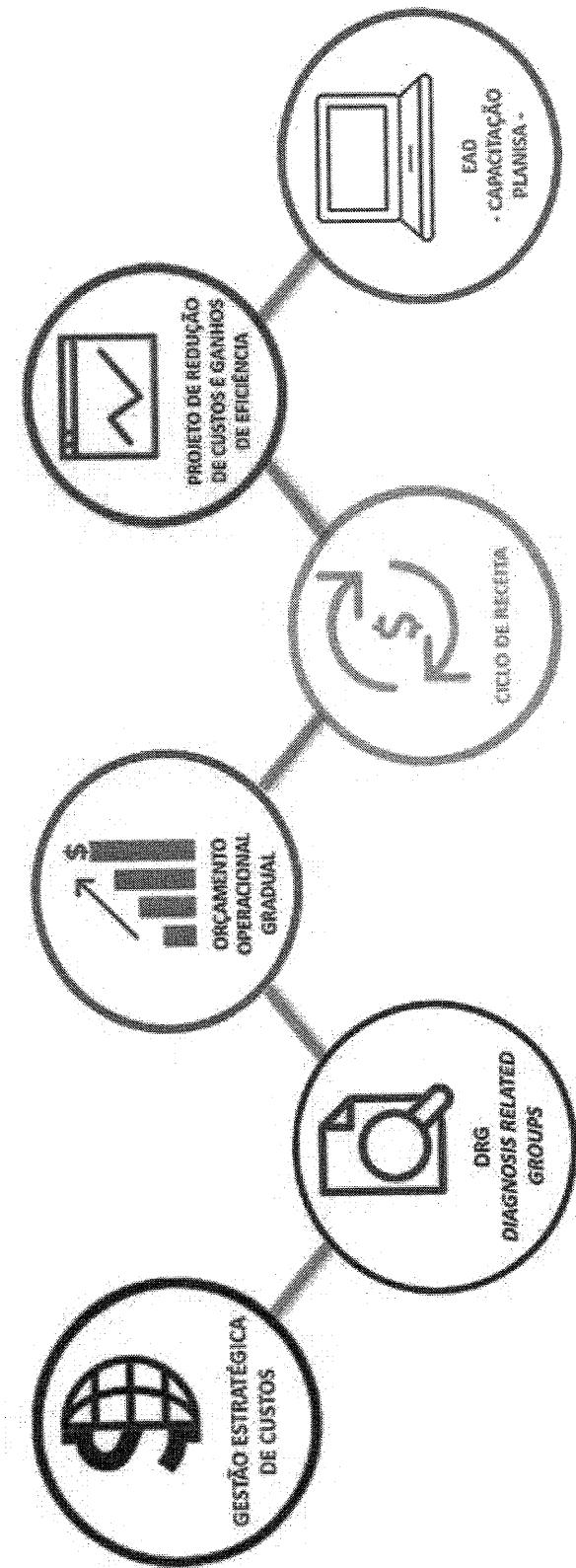
Afonso José de Matos  
Fundador da Planisa



**Planisa**

Telefone: +55 (11) 3171-2180 E-mail: planisa@planisa.com.br Site: www.planisa.com.br

## II. PRODUTOS

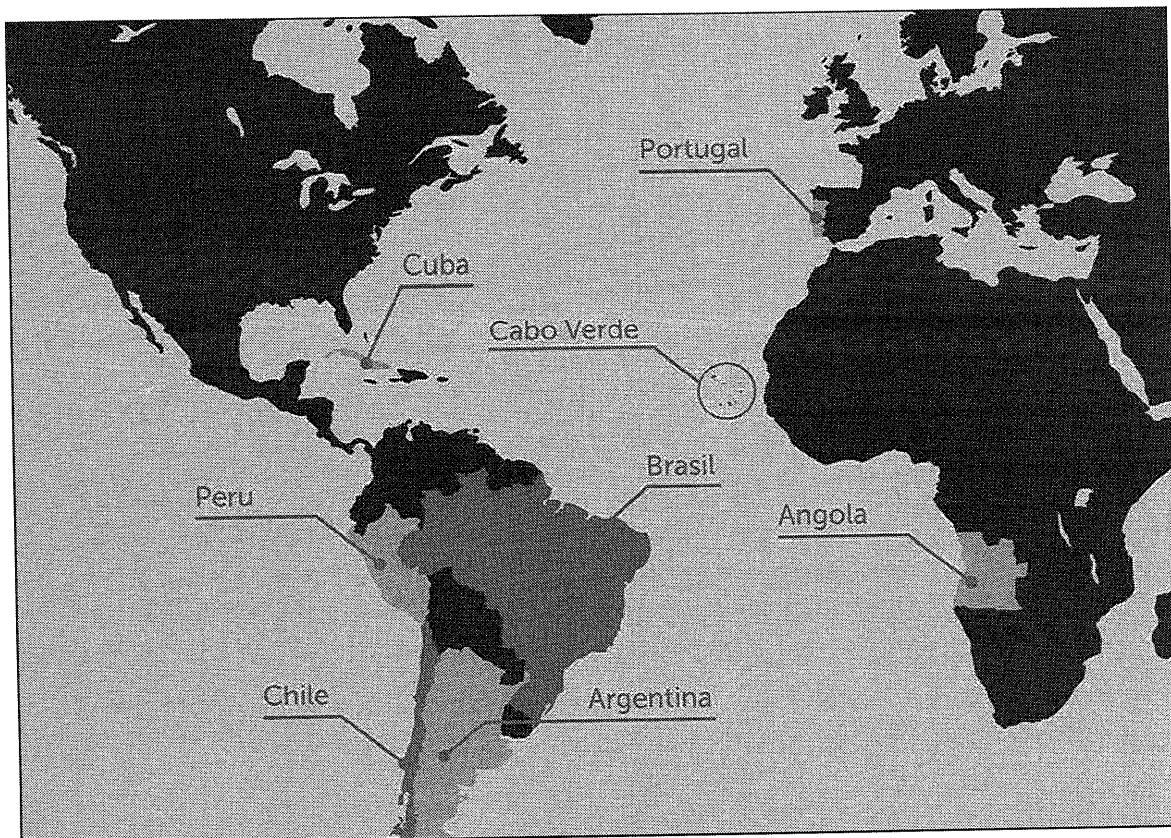




**Planisa**

### III. NOSSOS CLIENTES

A Planisa acumula experiências bem-sucedidas em mais de 600 clientes distribuídos em todo o Território Nacional, América Latina, África e Europa.



No Brasil, encontra-se em 21 Estados, prestando serviços aos segmentos público e privado, com forte participação nas Organizações Sociais de Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.



**Planisa**

## IV. RECONHECIMENTO

|             |  |
|-------------|--|
| 2004        | PRÉMIO TOP HOSPITALAR 2004   |
| 2008        | LAUREA INTERNACIONAL DE GESTÃO HOSPITALAR DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA              |
| 2008 - 2016 | PROJETO PARCERIAS ANAHP  |
| 2009        | PEPAS  |
| 2009        | PRÉMIO HOSPITAL BEST – Consultoria   |
| 2009        | PRÉMIO HOSPITAL BEST – Consultor   |
| 2012        | ADH 2012 SAO CAMILO  |
| 2012        | 19º CONGRESSO E VI JORNADAS CIENTÍFICAS DA MATERNIDADE LUCRECIA PAIM – LUANDA – ANGOLA |
| 2013        | PRÉMIO TOP HOSPITALAR – Consultoria  |
| 2016        | PARCERIAS CMB  |
| 2016        | LÍDERES DA SUDE 2016 – Consultoria   |
| 2016        | 50 ANOS FSH – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS  |



## V. OBJETIVO

Apurar os custos operacionais totais do primeiro semestre de 2021 por Unidade de saúde da SMS de Goiânia, utilizando-se da metodologia de custeio por absorção plena.

## VI. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades propostas encontram-se distribuídas nas seguintes etapas de trabalho:

### **ETAPA 1: Diagnóstico Organizacional e Situacional.**

1. Análise do porte, perfil das especialidades médicas das atividades operacionais, bem como indicadores estatísticos que ilustrem o nível das operações.
2. Levantamento e análise do atual sistema contábil e de custos relativo à metodologia de apuração e classificação dos custos, fontes de coleta dos dados de produção e de custos, conteúdo e nível de utilização de relatórios gerenciais.
3. Avaliação do nível de organização das Unidades Assistenciais, de apoio e administrativas acerca do suprimento dos dados contábeis-financeiros, em geral compreendidos como vitais para o processamento e geração das informações de custos.



## Planisa

### ETAPA 2: Processamento das Informações de custos e despesas.

Esta etapa corresponde à efetivação do processamento das informações estruturadas no processo de coleta de dados permitindo, assim, a geração dos custos totais de cada Unidade. Para tal, as seguintes sub etapas serão realizadas.

1. Definição do plano de contas a ser utilizado pelas Unidades para o processamento das informações contábeis necessárias para a apuração de custos.
2. Definição dos itens de custos que serão classificados ao nível de apropriação e comportamento – diretos e indiretos, fixos e variáveis.
3. Estruturação de Centros de Custos, utilizando a fundamentação conceitual do custeio por absorção, os centros de custos de cada Unidade serão agrupados em centros produtivos, auxiliares e administrativos, de forma que os custos operacionais das Unidades absorvam os custos de apoio e administrativos.
4. Organização do fluxo de coleta de informações com orientações do processo de coleta de dados, através da identificação das origens das informações: dados contábeis e financeiros, adequadas e sensíveis às características de cada Unidade.

Estima-se a estruturação e correspondente coleta das seguintes fontes de dados:

- Informações contábeis: balancete e razão contábil.
- Informações da folha de pagamento.
- Informações na área de suprimentos e dispensação dos insumos hospitalares as Unidades.
- Análise dos critérios de contabilização dos demais custos e despesas, tais como: serviços de terceiros, depreciação, eventuais compras diretas de insumos, situações especiais de transferências de insumos e recursos humanos.

O processamento das informações coletadas será realizado por meio do sistema de apuração de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), trata de solução pertencente a Planisa que apoiará em todo processamento e geração de relatórios gerenciais de custos das Unidades.



**Planisa**

## **VII. METODOLOGIA DE TRABALHO**

As atividades descritas acima serão desenvolvidas sob uma Gerência Técnica, cujas atribuições compreenderão a definição das diretrizes do trabalho, a metodologia utilizada, a integração da equipe, o dimensionamento das atividades internas, preparação e apresentação de relatórios junto à Diretoria.

As atividades de análise e avaliação da documentação pertinente, relatórios e demais atividades que exijam a exclusiva participação dos consultores serão elaboradas nas instalações da Planisa.

## **VIII. EQUIPE DE TRABALHO**

A equipe de trabalho será composta por profissionais das áreas de gestão de custos, administração hospitalar, finanças e gestão de projetos.



**Planisa**

## **IX. ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

Este projeto comprehende as seguintes Unidades da Secretaria Municipal de Goiânia.

✓ **CAIS/CIAMS**

- 1) CAIS Cândia de Moraes
- 2) CAIS Finsocial
- 3) CAIS Bairro Goiá
- 4) CIAMS Novo Horizonte
- 5) CAIS Vila Nova
- 6) CAIS Campinas
- 7) CIAMS Urias Magalhães
- 8) CAIS Amendoeiras

✓ **UPAS**

- 1) UPA Maria Perillo (Noroeste)
- 2) UPA Itaipu
- 3) UPA Jardim América
- 4) UPA Chácara do Governador
- 5) UPA Novo Mundo

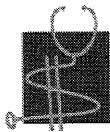
✓ **SAUDE METAL**

- 1) CAPS Noroeste
- 2) CAPS Ipê
- 3) CAPS Girassol
- 4) CAPS Novo Mundo

✓ **Pronto Socorro Wassily Chuc**

✓ **SAMU**

✓ **CROF Ortopedia e Fisioterapia**



**Planisa**

## X. DURAÇÃO DO TRABALHO

Estabelecemos o prazo de noventa (90) dias após a emissão da ordem de serviço da Secretaria Municipal de Saúde para a conclusão dos trabalhos propostos.

Este prazo se condiciona ao recebimento em tempo adequado das informações solicitadas.

## XI. RISCOS DO PROJETO

A evolução do trabalho requer atuação da equipe interna e da Diretoria da SMS-GO que, não desempenhadas, prejudicam o cronograma de trabalho e o resultado do projeto como um todo. As atividades da consultoria dependerão diretamente da conclusão de atividades de responsabilidade da equipe interna da secretaria e das Unidades, principalmente no fornecimento dos dados (contábil, financeiro, folha etc.) previstos e no prazo por Unidade hospitalar.

Para execução do projeto é mandatório a alocação de um representante da SMS-GO para acompanhamento e apoio.

Não está previsto no escopo do projeto avaliação da acurácia dos dados fornecidos ou quaisquer atividades de auditoria.

## XII. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Estabelecemos o valor de **R\$ 48.940,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)** correspondentes aos honorários profissionais com consultoria presencial e à distância.

Os valores acima incluem despesas de viagem de nossos consultores – passagens aéreas, transporte (taxi, quilometragem, deslocamentos) e estada dos consultores no local (hotel categoria 3 estrelas ou similar/superior em acomodações single e refeições).

## XIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nas seguintes condições:

- 50% após 30 dias, diante da entrega de relatório preliminar;
- 50% após a conclusão do trabalho, com a emissão de relatório conclusivo.



**Planisa**

## **XIV. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação de serviços dar-se-á através de contrato de prestação de serviços entre as partes ou pelo simples "de acordo" (carimbo e assinatura) na 2<sup>a</sup> via da presente proposta.

A presente contratação poderá ser rescindida por quaisquer das partes a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, devidamente fundamentado, sem direito a qualquer indenização.

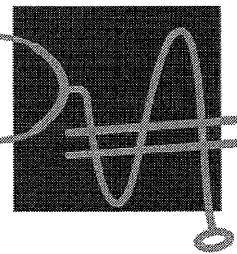
São Paulo, 27 de setembro de 2021

  
Eduardo Agostini  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Planisa**

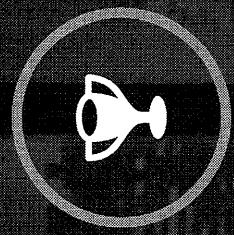
LÍDER EM GESTÃO DE RESULTADOS



## O FUNDADOR

“A experiência em consultoria especializada para o segmento da saúde é decorrente de uma trajetória percorrida com integridade, responsabilidade e inovação.

Afonso José de Matos  
Fundador



13 PRÊMIOS

INTERNACIONAIS E NACIONAIS

NO SETOR

33  
ANOS

DE RECONHECIMENTO

)

)

# EXPERIÊNCIAS BEM SUCEDIDAS EM MAIS DE 600 CLIENTES DO SETOR SAÚDE

BRASIL



PERU



ANGOLA



PARAGUAI



CABO VERDE



PORTUGAL

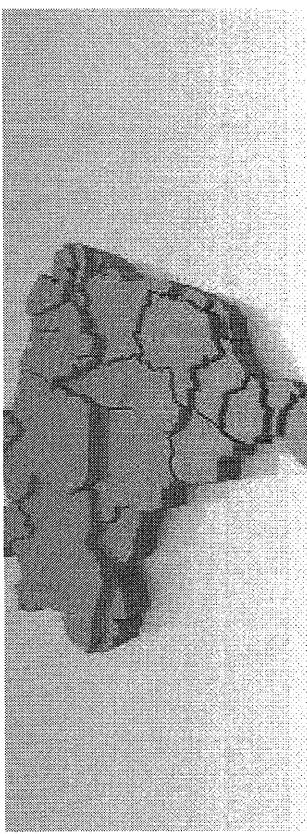
CHILE



ARGENTINA



DISTRIBUÍDOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL,  
AMÉRICA LATINA, ÁFRICA E EUROPA



No Brasil, encontra-se em 21 Estados, prestando serviços aos segmentos público e privado, com forte participação no Setor Filantrópico, nas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Atualmente temos um expressivo banco de dados de informações de custeio e demais indicadores de saúde.

Em 2020, a Planisa fez a gestão de custo em aproximadamente 20 bilhões de reais em 340 diferentes instituições de saúde, totalizando 30 mil leitos, 850 salas de cirurgia e 140.000 profissionais de saúde.

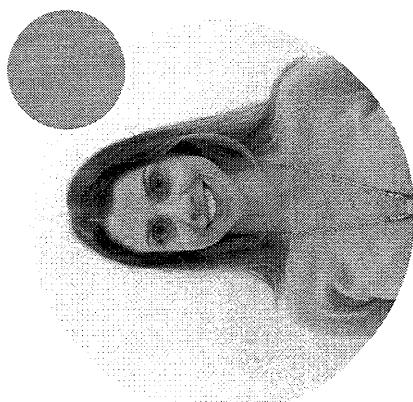
EQUIPE PLANISA



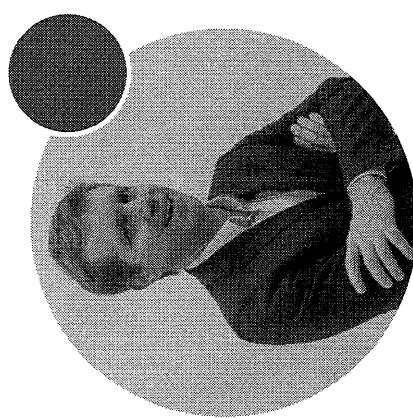
## COMITÊ EXECUTIVO PLANISA



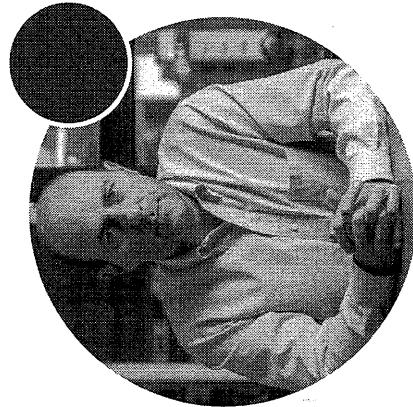
Stevan Haddad



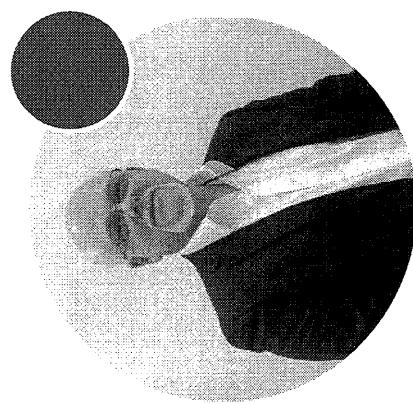
Renata Matos



Marcelo Carnielo

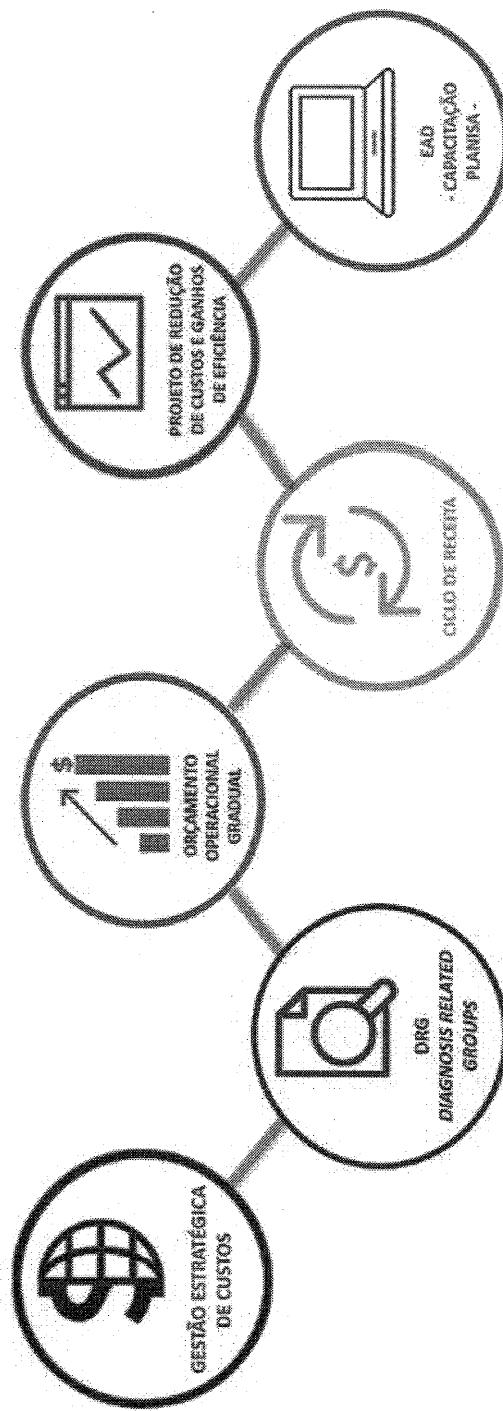


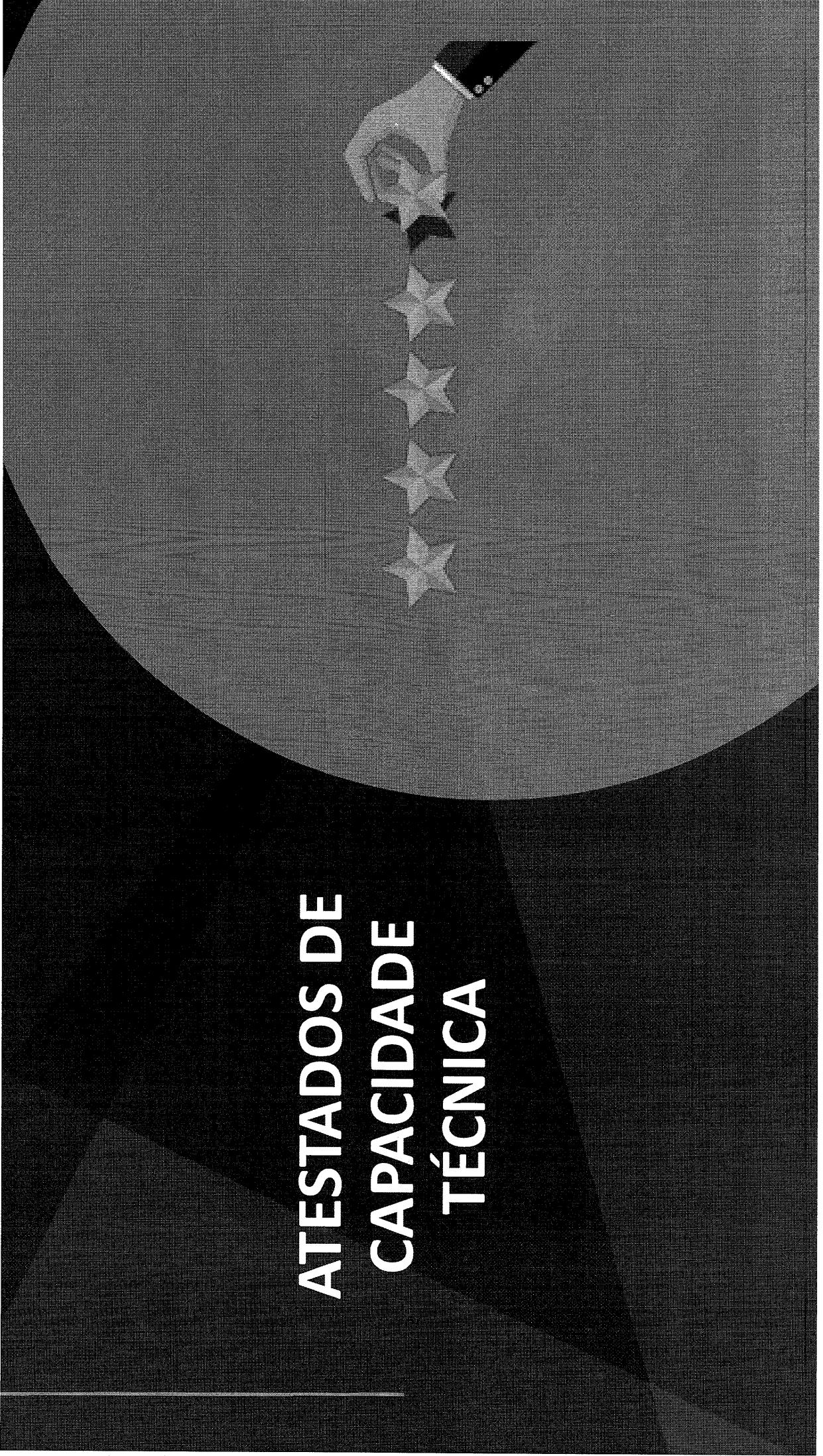
Flávio Málaga



Eduardo Agostini

# PRODUTOS PLANISA





ATESTADOS DE  
CAPACIDADE  
TÉCNICA



REFORMA  
REFORSUS  
REFORMA  
REFORMA

REFORMA  
REFORMA  
REFORMA  
REFORMA

## CARTA-CÍRCULAR REFORSUS/CONEISMS N.º 2.964/00

Brasília-DF, 05 de abril de 2000.

Prezado(s) Senhor(es),

Informo a Vossa Senhoria o resultado da avaliação da qualidade referente ao procedimento SIS/IC e daquele - Apresentação das Ofertas de Procedimentos de Alta Complexidade levado a termo pela Comissão Mista de Seleção e Avaliação de Propostas (Conselho MS - CINQ), com base no Rotatório de Avaliação, exarado por especialistas indicados pelo CNPq e nos termos do respectivo edital:

1. PLANISA - Planejamento e Organização de Instituições de Saúde (88,44 pontos);
2. IACHS - Instituto de Administração Hospitalar e Clínica da Saúde (84,56 pontos);
3. Consórcio FENSP/TECHC - Consultoria / Gestão (77,55 pontos);
4. QUALIMED - Consultoria, Assessoria e Gestão SIC Ltda. (68,98 pontos);
5. Consórcio ASENSAFREV (65,31 pontos);
6. PROSPER - Consultoria Ltda. (60,52 pontos).

Etabelecido o mínimo de 70 (setenta) pontos, conforme consta da Folha de Dados do respectivo Edital (SDE), apenas serão abertas as propostas financeiras das firmas consultoras que perfizeram pontuação igual ou superior ao mínimo estabelecido.  
Assim, convidoco as firmas consultoras a) PLANISA, IACHS e Consórcio FENSP/TECHC; b) Para a sessão de abertura de suas propostas financeiras, que se realizará no dia 14/06/2000, a partir das 10 (dez) horas, no auditório do SERN, com endereço à SERN 610, Bloco A - Brasília-DF; b) Consórcio ASENSAFREV e PROSPER, retirar, no mesmo endereço, os seus respectivos envelopes de proposta financeira, devidamente lacrados.

Reenvio os votos da estima e consideração.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Coordenador Geral do Projeto REFORSUS

A Sua Senhoria o Senhor  
Antônio José de Mattos  
PLANISA - Planejamento e Organização de Inst. de Saúde  
Av. Paulista, 500 - 17º - conj. 77100  
01311-9310 - São Paulo, SP



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS  
REFORSUS

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

O Ministério da Saúde e o Projeto REFORSUS atestam para os devidos fins que a empresa PLANISA – Planejamento e Organização de Instituições de Saúde, cumpriu o objeto do contrato nº 086000-6, celebrado em 15 de agosto de 2000 com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, relativo ao subprojeto de Apoio dos Custos de Procedimentos de Alta e Média Complexidade – BIRD.

Os trabalhos, realizados no período de 15 de agosto de 2000 a 30 de junho de 2002, não sofreram restrição no que se refere aos prazos e à realização das cláusulas contratuais, expressas na respectiva Termo de Referência.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

Henrique S. de Oliveira  
Coordenador Executivo de Projetos

Planisa



Centro de Pesquisas  
Câncer e Aids

HOSPITAL CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Declaração**

Declaro para os devidos fins, que a Consultoria - Planisa - Plan. Org. Inst. Saúde SIC, estabelecida à Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1708/14 - São Paulo, SP, prestou serviços de consultoria à essa instituição na área de DRG - Diagnóstis Related Groups, no período de Agosto de 2017 a Abril de 2018, tendo demonstrado competência técnica e eficiência na execução de suas tarefas, nada contando que a dissidente, sem nosso arquivos.

24 de Setembro de 2018.

Gabriel Rechtes de Souza Lima  
Graacc - Administrador  
Graacc - Grupo da Áudio no Autodesenvolvimento  
e a Curaço com Cáncer

Gabriel Rechtes de Souza Lima  
Graacc - Administrador

Gabriel Rechtes de Souza Lima  
Graacc - Administrador  
Graacc - Grupo da Áudio no Autodesenvolvimento  
e a Curaço com Cáncer

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Declaração**

Declaro para os devidos fins, que a empresa PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.321.792/0001-17, estabelecida à Av. Paulista, nº 509, 17º andar - conj. 1703-14, Bela Vista, São Paulo - Cep. 01311-000 /SP, vem realizando um excelente trabalho de consultoria à essa instituição através do Projeto Implantação do Sistema de Gestão Corporativa da Clínica Hospitalares, desde Julho de 2016 até o presente momento.

Certificando outrossim, tratar-se de empresa titânica e de elevada competência técnica, tendo demonstrado eficiência nos trabalhos executados no complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HC FMUSP.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

Eng. Antonio José Rodrigues Pereira  
Supervisionado

http://www.hc.fmu.usp.br/cadastros/licitacao/licitacao.asp?cod=11889&menu=menu01&menu02=menu02\_01

**Planisa**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO**



**DEMANDA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA**

**HOSPITAL**

**ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA**

**FEDERAL, Dec. 86/314 – Estado: 1707 – Municipal: 1088**

**CNPJ 28.141.150/0001-86**

**Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143, Vila Rubim  
Tel.: (27) 3212-7200 – Cep: 29.026-033 – Vitória - ES**

**Atestado Técnico**

Declaro para os devidos fins que a Planisa – Planis – Plan. Org. Inst. Saúde S/C, estabelecida à Av. Paulista, 509 – 17º andar – conj. 1108/14 – São Paulo, SP, prestou serviços de consultoria a esta instituição na área de Projeto de Gestão de Custos e Resultados e Melhoria Contínua dos Resultados – Unidades Básicas de Saúde, durante o ano de 2018, em UBSs de Campinas e Pireú, sendo demonstrado competência técnica e eficiência na execução de seus trabalhos, nada constando que a desabone em nossos arquivos.

São Paulo, 18 de Outubro de 2018.

**RICCARDO CARDELLI**  
Coordenador Geral da UCP

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a Planisa – Planis – Plan. Org. Inst. Saúde S/C, estabelecida à Av. Paulista, 509 – 17º andar, estabelecia à Avenida Paulista, 509 – 17º andar, São Paulo-SP, presta serviços de consultoria em Gestão de Custos e Resultados nesta instituição, tendo participado de forma significativa e eficiente na consecução dos trabalhos.

21 de setembro de 2018.

**Giovanna Silve Amorim**  
Diretor Operacional

**Planisa**



HOSPITAL ESTADUAL

CENTRAL

www.hec.sp.gov.br

Centro de Excelência em Saúde Pública

## DECLARAÇÃO

Declaro que os devidos fins que a Planisa – Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SIC Ltda. Estabelecida à Avenida Paulista, 609 – 17º andar, São Paulo-SP, prestou serviços de consultoria em Gestão de Cuelhos e Resultados nessa instituição, tendo participado de forma significativa e eficiente na consecução dos trabalhos.

Vila Prudente, 21 de Setembro de 2016.

Marcia Paula Gómez Marques,  
Gerente de Consultoria

**AGIP**

Automotiva Gómez  
Auto Reparação e Manutenção

www.agip.com.br

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA |                            |
|                                | Governo do Estado de Goiás |
| AGIR                           |                            |

W. Gómez

## DECLARAÇÃO

Assunto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PLAMARIA – Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SIC Ltda., com sede na Avenida Paulista, 609 – 17º andar, São Paulo, São Paulo – SP, CEP: 0131-0710 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.392.196/0001-17, prestou serviços de consultoria em Gestão da Estratégia da Cuelhos, para as Unidades Sociais de Desenvolvimento Goiana de Integrando e Inovando – AGIR.

\* CREIT – CENTRO DE REabilitação E REAdaptAÇÃO DAS HENPÓIDE, SAÚDE MENTAL, CAMPUS DA UFGA, CEP: 74600-000-04 – situado na Av. Dr. José Moreira, 1850 – Bairro Neves da Cunha, Goiânia, GO, CEP: 74600-042

\* HUDEC – HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR MAGALHÃES DE SIQUEIRA – CEP: 05020-000-00 – Rua 05 – Edifício 01 – Centro Sul, Marília, GO, CEP: 74430-000, C

\* HSG – HOSPITAL DE REumatologia, Nefrologia e Reabilitação SANTA MARIA – CNPJ: 08.020.600/0004-45 – situado Rodoanel 100, 403 – KM 08 – Cachoeira Paulista, São Paulo – SP, CEP: 14436-000 – Cachoeira – GO

Documentos que nela consta são processos anteriores que não descrevem.  
Este atestado de capacidade técnica é válido somente com a marca digital emissor da AGIR.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

Cláudemiro Eustáquio Delucca  
Supervisora de Consultoria Financeira

Unidade Operativa Planisa – 10º andar  
Praça XV de Novembro, 100 – Centro  
CEP: 90040-000 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: (21) 2252-0000



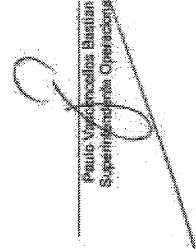
Planisa

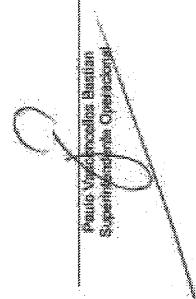


#### SERTIFICAÇÃO

Alegando, pelo presente, que a Planisa Planejamento e Organização de Instituições da Saúde S/C, estabelecida à Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1108 - 14 - São Paulo - SP, prestou serviços de assessoria no diagnóstico do Sistema de Gestão da Qualidade, em especial no âmbito da metodologia e critérios de simplicidade dos critérios indicadores, no ano de 2010, cujo resultado foi considerado de altíssima qualidade e trazendo os seguintes benefícios e eficiência:

São Paulo, 08 de março de 2010.

  
Paulo Vassouras Bastian  
Supervisora da Consultoria

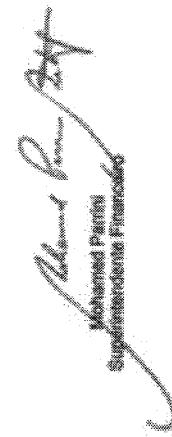
  
Renato Pazzaglia  
Supervisora da Consultoria

  
Planisa  
Planejamento e Organização de Instituições da Saúde

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Planisa - Planejamento e Organização de Instituição de Saúde S/C Ltda, Estabelecida Avenida Paulista, 509 - 17º andar, São Paulo-SP, prestou serviços de consultoria em Críticos nessa instituição, tendo participado de forma significativa e eficiente na consecução dos trabalhos.

Porto Alegre, 08 de março de 2010.

  
Renato Pazzaglia  
Supervisora da Consultoria

  
Planisa



Instituto de  
Gestão  
Humanização

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramo-nos para os devidos fins, que a empresa Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/A Ltda, encabeçada à Av. Paulista, 509 – 17º andar – conj. 1706-14 – São Paulo – SP, prestou serviços de consultoria à esta instituição, através do Projeto de Implantação da Apuração dos custos de Unidade Hospitalar ao contrato de gestão firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás” no período de 01/01/15 até a presente data, tendo demonstrado competência técnica e eficiência na execução de seus trabalhos, nada condizendo que a desaponte em nosso histórico.

Goiânia, 31 de outubro de 2018.

*Almeida Oliveira*  
Almeida Oliveira  
Diretor Geral

*Almeida Oliveira*  
Almeida Oliveira  
Coordenador de Consultoria  
Planejamento e Organização de Instituições de Saúde

*Sigefredo Santana*  
Sigefredo Santana  
Diretor Administrativo Corporativo

Salvador, 21 de setembro de 2015.

*Sigefredo Santana*  
Sigefredo Santana  
Coordenador de Consultoria  
Planejamento e Organização de Instituições de Saúde

*IPM*

**Planisa**



SECRETARIA DE SAÚDE

APROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Informo que o setor de saúde da empresa PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.000.545/0001-17, sediada na Av. Paulista nº 399, 17º andar, com 1.073-5480, São Paulo – SP, 0131-0000, renunciado um acordo de trabalho de

capacitação técnica entre a mesma e a Unidade de Gestão de Saúde da

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, sediada na Rua Santa Mônica, 1000,

Curitiba, PR, 81010-000, para o período de 16 de Outubro de 2018 à 19 de Janeiro de 2020.

Assinatura:

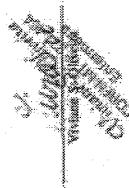
Agente de Epidemiologia

DECLARAÇÃO

Dedico-me para os devidos fins, que a Empresa Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/A Ltda, estabelecida à Av. Paulista, 309 – 17º andar – conj. 1708-14 – São Paulo – SP, prestou serviços de consultoria à Esta Instituição através do Projeto de Implementação DRS "Diagnóstico Related Groups", no período de 16 de Outubro de 2018 à 19 de Janeiro de 2020.

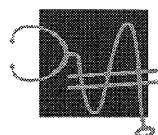
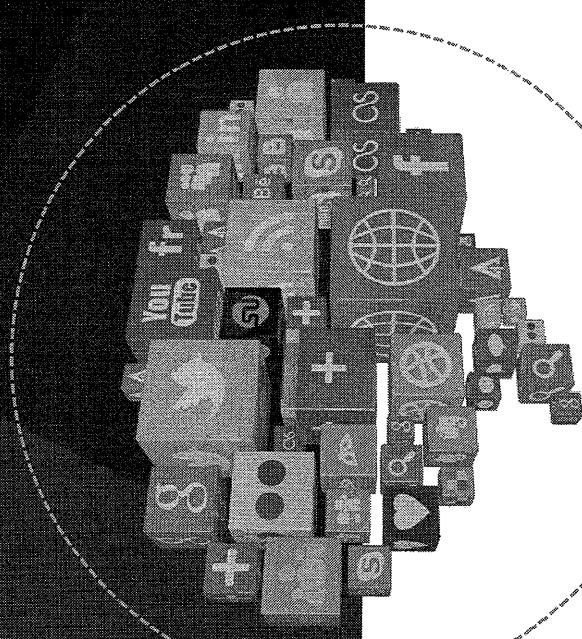
Certifico, autógrafos, tanto se da empresa idêntica e de elevada competência técnica, tendo demonstrado eficiência nos trabalhos executados.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2020.



Planisa

# PLANISA NA MÍDIA



Planisa

# Boa gestão na saúde diminuiria o custo e ainda ofereceria um atendimento de qualidade

Muito se sabe sobre os inúmeros relatos de escândalos de má administração, principalmente de recursos, não somente na esfera de instituições públicas e filantrópicas, mas também em hospitais e clínicas particulares, e para que seja instalada soluções assertivas, é necessário ter um parecer inteiro do cenário de dificuldades. Visando este nicho de mercado, a Planisa, empresa líder em soluções de gestão de resultados para as organizações de saúde, se propõe a prestar consultoria para um gerenciamento eficiente.

A empresa implementou um estudo de caso em oito UBS's (Unidades Básicas de Saúde) da região de Campinas e de Piraju, e identificou que, em média, 22% dos pacientes destas unidades não comparecem às consultas médicas agendadas, já para consultas odontológicas, esse número sobe para 31%.

O projeto da Planisa mostra que, em média, 88% dos custos das unidades do Município de Campinas são fixos, sendo 80% destes com pessoal, e no Município de Piroju este percentual é ainda mais alto, 93%, sendo 92% com pessoal. Estas altas porcentagens de custos fixos de mão de obra disponível para atendimento, aliado a elevada porcentagem de faltas, nos apresenta um cenário de desperdício de recursos que poderia ser evitado, ou pelo menos minimizado.

Segundo o levantamento da empresa, sem essas faltas, por exemplo, seria possível uma redução de 13% do custo unitário de uma consulta, e uma contribuição considerável para otimização dos recursos deste segmento da saúde.

## AUSÊNCIA NAS CONSULTAS

Centro de Saúde San Martin - Campinas  
Fonte: Conselho Municipal

**37%**  
dos pacientes faltam nos consultas para Médicos do Fórum  
**34%**  
dos pacientes faltam consultas com Ginecologista

## AUSÊNCIA NAS CONSULTAS

Centro de Saúde San Martin - Campinas  
Fonte: Conselho Municipal

**22%**  
de faltas em Consultas Gerais  
**Redução de 8 unidades Básicas de Saúde**

## AUSÊNCIAS NAS CONSULTAS

CENTROS DE SAÚDE DE CAMPINAS  
BOA ESPERANÇA  
CARLOS GOMES  
CAMPINA GRANDE  
CAPIVARI  
GROZINHO, MARIA  
VILA RICA  
SAN MARTIN

# Aumento de eficiência contribui para redução de custos em hospitais

Planisa reforça importância de uma boa gestão através da metodologia LEAN

O desperdício de recursos é um problema grave no sistema de saúde: exames e procedimentos desnecessários, grande quantidade de retrabalho gerado por cancelamentos e atrasos, má gestão de suprimentos, entre outras coisas; tudo isso gera aumento de custos das entidades, deixando via de regra as contas desequilibradas.

Para evitar cenários de desordem na planilha financeira, a Planisa, líder em soluções para as organizações de saúde que buscam a excelência em resultados, ressalta que a metodologia Lean pode ser um caminho, pois tem como foco eliminar o desperdício (energia, dinheiro, recursos e tempo).

O termo "Lean", em uma tradução literal, pode ser entendido como "enxuto", ou seja, no método tudo pode ser melhorado continuamente e indefinidamente, trata-se de um método que estabelece o uso de apenas os recursos necessários para a realização do trabalho, etapa ou processo, o que naturalmente leva a evitar desperdícios" afirma Beatriz Pires, gerente técnica da Planisa.

A gerente explica que na empresa a metodologia é trabalhada em cinco etapas: definição, medição, análise, melhoria, controle e ajuste e que além de beneficiar o hospital, trazendo menores custos aos processos, o método também traz vantagens aos pacientes que terão uma melhor assistência, menor risco de evento adverso e, portanto, maior segurança no atendimento. Os colaboradores do hospital também ganham, trabalhando o necessário, com mais produtividade e menos estresse.

# Hospital das Clínicas da FMUSP comemora 100% de melhoria em seu sistema de gestão de custos

17 de Março de 2019 ■ Ray Santos



**Planisa**

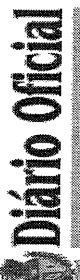
*Intuito do HCFMUSP era padronizar os processos e resultados do complexo que possui 8 unidades*

Com o objetivo de otimizar a gestão de custos, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, investiu no serviço de gestão de custos hospitalares da Planisa, empresa líder em soluções de resultados para as organizações de saúde. O hospital comemora 100% de melhoria depois da implantação do sistema.

O Diretor Corporativo de Controleadoria, Finanças e Orçamento – CFO do HCFMUSP, Adilson Bretherick, conta que já conhecia o serviço da empresa pelos trabalhos realizados em outras áreas do complexo, como o Instituto da Criança – ICr e o Instituto Radiologia – InRad.

"Trabalhávamos com outros sistemas, mas não eram corporativos, e cortejávamos o sistema da Planisa há 15 anos, pois sabíamos que era eficiente. Antes, cada área tinha uma metodologia, e nossa intenção era adotar um sistema integrado que atendesse o complexo inteiro, e com esse investimento, feito há 4 anos, alcançamos a padronização que queríamos", afirma Bretherick.

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2019  
ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL GO N° 23.027



## Diário Oficial

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

CIVIL, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
Secretário

Protocolo 123699

**PROCESSO N° 2019000100008727**, versando sobre chamamento e seleção de Organização Social (OS) para gestão do HUTRIN.

Os valores dos custos operacionais foram projetados pela Coordenação de Economia em Saúde - COES/GEFIC/SCAGES-SES/GO, que se utilizou do valor de mercado nacional praticado por Organizações Sociais em Saúde de perfil de assistência e porte similar, conforme base de dados do Sistema de Informação de Custos utilizada pela SES/GO (*Key Performance Indicators for Health - KPIH*) da Consultoria Planisa.

Salvador Notícia

Home Notícias Segurança Denúncia Atual Política Empregos Eventos Vídeos Entrevistas CORONAVÍRUS

O Brasil soma mais de 100 mil casos confirmados de coronavírus, o número de pessoas infectadas cresce a cada dia e, com ele, a necessidade de internação. Estudo elaborado pelas empresas Planisa, Funcional Health Analytics, e Prospera, mostra que o custo diário dos leitos de UTI Adulto, para onde são encaminhados os pacientes da doença com estado grave, será de R\$ 42 milhões por dia, acima de R\$ 1,27 bilhão por mês, a depender da efetividade da implantação dos novos leitos e seu respectivo custo (ver abaixo sobre a metodologia utilizada). Cerca de 4,7% dos pacientes necessitam de suporte em ambiente de terapia intensiva e 2,3% de ventilação mecânica invasiva.

Bahia tem dificuldade em concretizar compra de respiradores e aumenta risco de colapso no estado

Atualmente, o Brasil tem 15,3 mil leitos de UTIs Adulto disponíveis no SUS (Sistema Único de Saúde) e 16,7 mil no sistema privado. No estudo, foram considerados dados de 2019 de uma amostra de 106 hospitais, pertencentes ao banco de dados da Planisa, sendo 54% administrados por Organizações Sociais de Saúde; 33% filantrópicos; 7% privados e 6% públicos de administração direta. Ao analisar o custo em cada uma dessas organizações, foi observado o valor médio de R\$ 1.934 por dia de internação na UTI Adulto.

Na experiência clínica de médicos intensivistas na gestão dos leitos de UTI Adulto é comum ter na sua ocupação pelo menos 40% dos leitos com pacientes com outras enfermidades, em grau de maior severidade. Com a decisão de suspensão de cirurgias eletivas para todo sistema de saúde, durante o período de pandemia, estima-se que mais de 60% dos leitos de UTI Adulto existentes no sistema de saúde estão disponíveis para tratamento de pessoas com Covid-19. Em março, portaria 414 do Ministério da Saúde autorizou a habilitação de até 2.540 leitos de UTI, para ampliar a rede SUS para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19.

*Imagem ilustrativa - ILUSTRATIV*

**III Planisa | Na mídia**

Mais de 1,1 milhão de casos, 51,4 mil óbitos e R\$ 2,5 bilhões no tratamento hospitalar da covid-19

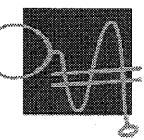
**Diretor técnico da Planisa, Marcelo Camilo tem artigo publicado no Estado.**



**Planisa**

Liderando o setor de benefícios

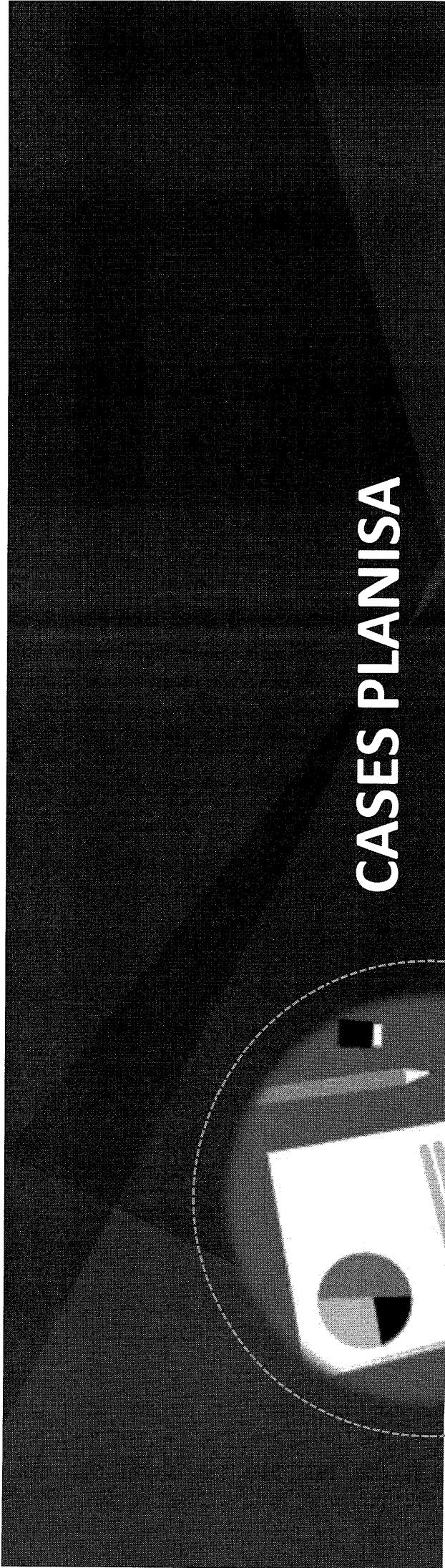
<https://planisa.com.br/site/estadao-destaca-artigo-da-planisa-sobre-o-custo-do-tratamento-hospitalar-da-covid-19/>



Planisa

20/09/2021

## CASES PLANISA



## CASE PLANISA: HCFMUSP

O Hospital das Clínicas da FMUSP (HCFMUSP) com o objetivo de otimizar a gestão de custos, investiu no serviço de Gestão de Custos Hospitalares da Planisa e alcançou melhoria de 100% na padronização dos processos e resultados do complexo. Ao todo foram oito unidades potencializadas.

Antes do trabalho da Planisa, a metodologia utilizada era dispersa, após a consultoria e implantação do serviço da Planisa o hospital conseguiu um sistema integrado para atender a todas as unidades.

O serviço de gestão de custos hospitalares da Planisa faz toda a parte de acompanhamento de produção, passando pela agenda, chegando até ao faturamento.

*"Trabalhávamos com outros sistemas, mas não eram corporativos, e conseguimos o sistema da Planisa há 15 anos, pois sabíamos que era eficiente. Antes, cada área tinha uma metodologia, e nossa intenção era adotar um sistema integrado que atendesse o complexo inteiro, e com esse investimento, feito há 4 anos, alcançamos a padronização que queríamos"*

**ADILSON BRETHICK**  
*Diretor Corporativo de Contabilidade, Finanças  
e Orçamento CPO do HCFMUSP*

## CASE PLANISA: PROJETO CAMPINAS E PIRAJÚ

### Boa gestão diminui o custo e promove atendimento de qualidade

Após implementação do estudo da Planisa em oito UBS's (Unidades Básicas de Saúde) da região de Campinas e de Piraju, foi identificado que, em média, 22% dos pacientes destas unidades não comparecem às consultas médicas agendadas. Já para consultas odontológicas, esse número sobe para 31%. Custos fixos destinados às UBS's chegam a 92%.

Segundo o levantamento da empresa, sem essas faltas, por exemplo, seria possível uma redução de 13% do custo unitário de uma consulta, e uma contribuição considerável para otimização dos recursos deste segmento da saúde.

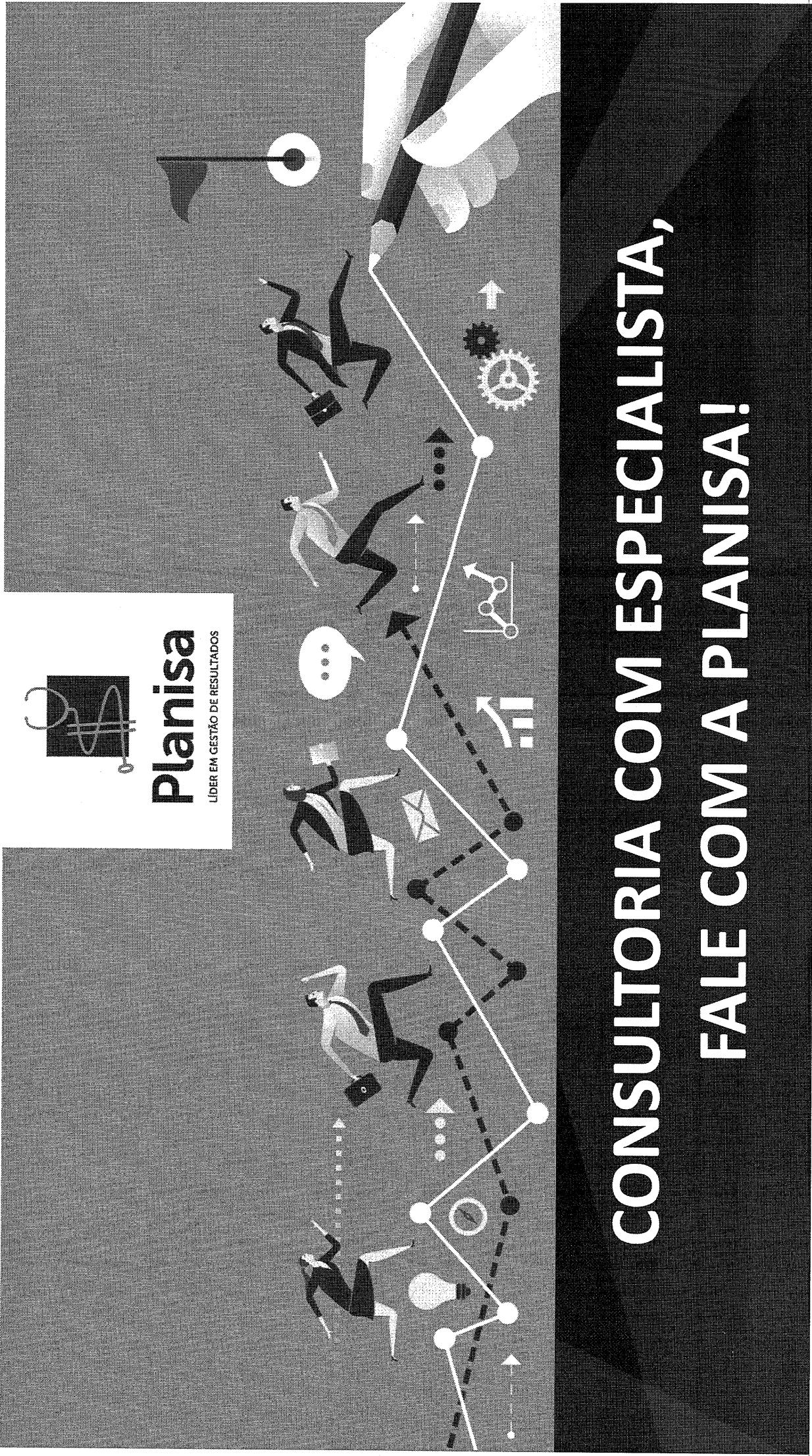
# CASE PLANISA HFCP

## Metodologia DRG: sinônimo de eficácia nos processos e economia financeira

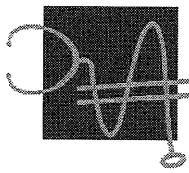
Utilizado por vários hospitais do Brasil e entidades e operadoras de serviços de saúde de países da América do Norte, Europa Ocidental, África do Sul, Ásia e Oceania, o DRG foi desenvolvido nos anos 60, nos EUA, sendo uma ferramenta de classificação de pacientes internados agudos que combina um conjunto de variáveis (ID, comorbidades associadas, idade, procedimentos, complicações) que tem consumo homogêneo de recursos, possibilitando realizar diversos tipos de análises, tanto de cunho econômico, quanto assistencial.

   
*No换来ada diária de um hospital, o DRG é como um GPS, ele nos dá agilidade e precisão para escolher o melhor caminho, e com a consultoria da Planisa, seguir as coordenadas deste GPS otimizou ainda mais nossos resultados.*

DR. MIKI MOCHIZUKI  
Diretor Técnico do Hospital Formadores  
de Cama de Arrecifes (HFCP)



**CONSULTORIA COM ESPECIALISTA,  
FALE COM A PLANISA!**



**Planisa**

Tel.: 55 (11) 3171-2180  
Av. Paulista 509 17º Andar Cj.1706-14  
Cerqueira Cesar - CEP 01311-910 - São Paulo - SP  
[www.planisa.com.br](http://www.planisa.com.br)



)

**SOLICITAÇÃO DE ENVOI DA DOCUMENTAÇÃO - BEE 46912**

Fabiana Fernandes <compras02sms.gofaria@gmail.com>  
Para: piplanca.com.br

Boa tarde!

Solicitamos o envio da Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) + 03 (três) cópias de contratos/notas fiscais celebrados com outros órgãos, referente ao BEE 46912- Contratação de empresa para levantamento de custos das Unidades de Saúde.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de 02\_(DUAS) horas, contadas a partir do envio deste.

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
(62) 3524-1525 / 1609 / 1628  
\*Favor confirmar o recebimento deste.

Fabiana Fernandes <compras02sms.gofaria@gmail.com>

4 de outubro de 2021 12:57



Fabiana Fernandes <compras02sms-goiana@gmail.com>

4 de outubro de 2021 15:14

**SOLICITAÇÃO DE ENVOI DA DOCUMENTAÇÃO - BEE 46912**

Fabiana Fernandes <compras02sms-goiana@gmail.com>  
Para: agostini@plenisa.com.br; fabiana@plenisa.com.br

Boa tarde!

Solicitamos o envio da Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) + 03 (três) cópias de contratos/notas fiscais celebrados com outros órgãos, referente ao BEE 46912- Contratação de empresa para levantamento de custos das Unidades de Saúde.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de 02\_(DUAS) horas, contadas a partir do envio deste.

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
(62) 3524-1525 / 1609 / 1628  
\*Favor confirmar o recebimento deste.

P. Abadia

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 18245 Série 0, emitido em 27/04/2021

20211004u58921792000117

Número da Nota

**00024487**

Data e Hora de Emissão

**27/04/2021 15:56:30**

Código de Verificação

**SRKU-BKVJ****PRESTADOR DE SERVIÇOS****Planisa**CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**Inscrição Municipal: **9.523.478-0**Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L**Endereço: **AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR**CPF/CNPJ: **09.039.744/0015-90**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AVENIDA JOAO VERAS DE SIQUEIRA 0, BR 116 - JARDIM PRIMAVERA - CEP: 56000-000**Município: **Salgueiro**UF: **PE** E-mail: **arthur.lima@upae.fpmf.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Contrato: **- PROJETO DE GESTAO ESTRATEGICA DE CUSTOS E MELHORIA**

Banco Itau (341)

Agencia 0262

Conta Corrente 00158-9

Vencimento dia 25 do mes do mes da prestacao dos servicos.

Referente ao mes de abril/2021.

Vencimento: 07/05/2021

; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 535,31 (13,45%), Est: R\$ 0.00 (0,00%) e Mun: R\$ 162,78 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-552ED6

x 20 Unidades

R\$ 79.600,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.980,00**

| INSS (R\$) | IRRF (R\$)   | CSLL (R\$)   | COFINS (R\$)  | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| -          | <b>59,70</b> | <b>39,80</b> | <b>119,40</b> | <b>25,87</b>    |

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| <b>0,00</b>                    | <b>3.980,00</b>       | <b>5,00%</b> | <b>199,00</b>      | <b>0,00</b>   |

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**R\$ 698,09 (17,54%) / IBPT****OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 18245 Série 0, emitido em 27/04/2021; (3) NFS-e quitada em 10/05/2021;

P.GJM

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 19158 Série 0, emitido em 01/09/2021

20211004u58921792000117

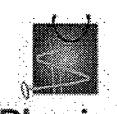
Número da Nota

**00025399**

Data e Hora de Emissão

**01/09/2021 13:38:00**

Código de Verificação

**P1B4-3SXJ****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**Inscrição Municipal: **9.523.478-0**Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L**Endereço: **AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****Planisa****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA - ISAC**CPF/CNPJ: **14.702.257/0003-61**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua Cabo Reis 0, Sala Diretoria - Ponta Grossa - CEP: 57014-260**Município: **Maceió**UF: **AL** E-mail: **financeiro@isac.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato: 100425 - Projeto de Gestao Estrategica de Custos e Melhoria dos Resultados.

Dados Bancarios:

Banco do Brasil

AG: 6998-1

CC: 1319-6

Referente ao mes de setembro/21.

Vencimento 25/09/21

; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 791,85 (13,45%), Est: R\$ 0.00 (0,00%) e Mun: R\$ 240,79 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-2BCEA2

X 20 unidades  
R\$ 357.747,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.887,35**

| INSS (R\$) | IRRF (R\$)   | CSLL (R\$)   | COFINS (R\$)  | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| -          | <b>88,31</b> | <b>58,87</b> | <b>176,62</b> | <b>38,27</b>    |

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| <b>0,00</b>                    | <b>5.887,35</b>       | <b>5,00%</b> | <b>294,36</b>      | <b>0,00</b>   |

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19158 Série 0, emitido em 01/09/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021;

P. Itajaí

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 19218 Série 0, emitido em 01/09/2021

20211004U58921792000117

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| Número da Nota         | <b>00025459</b>            |
| Data e Hora de Emissão | <b>01/09/2021 15:42:07</b> |
| Código de Verificação  | <b>FH8T-XPL7</b>           |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**Inscrição Municipal: **9.523.478-0**Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L**Endereço: **AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****Planisa****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**CPF/CNPJ: **09.039.744/0014-09**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **ROD BR 423, KM 96,8 2000 - SAO JOSE - CEP: 55295-130**Município: **Garanhuns**UF: **PE** E-mail: **garanhuns.administracao@upae.fpmf.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Contrato: **- PROJETO DE GESTAO ESTRATEGICA DE CUSTOS E MELHORIA**

Banco Itau (341)

Agencia 0262

Conta Corrente 00158-9

Vencimento todo dia 25 do mes da prestacao do servico

Referente ao mes de setembro/21.

; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 867,53 (13,45%), Est: R\$ 0,00 (0,00%) e Mun: R\$ 263,81 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-2BCEA2

X 20 Unidades  
R\$ 129.000,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.450,00**

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| -          | 96,75      | 64,50      | 193,50       | 41,93           |

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| 0,00                           | 6.450,00              | 5,00%        | 322,50             | 0,00          |

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19218 Série 0, emitido em 01/09/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 18458 Série 0, emitido em 25/05/2021

20210927u58921792000117

Número da Nota

**00024700**

Data e Hora de Emissão

**25/05/2021 16:39:56**

Código de Verificação

**LPXD-TM1K****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**Inscrição Municipal: **9.523.478-0***5M5*Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L**Endereço: **AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****Planisa****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE- NOVA CAPIXABA**CPF/CNPJ: **36.901.264/0001-63**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R CASTELO BRANCO 1970 - OLARIA - CEP: 29100-590**Município: **Vila Velha**UF: **ES** E-mail: **luciana.pinheiro@inovacapixaba.es.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato: - PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E ESTUDOS FINANCEIROS PARA A ELABORACAO DE DOCUMENTO DE PRECIFICACAO E POSTERIOR IMPLANTACAO DA GESTAO DE CUSTOS PARA OS HOSPITAIS SOB ADMINISTRACAO DA FUNDACAO NOVA CAPIXABA.

UNIDADE: HOSPITAL DORIO SILVA - HEDS

CONTRATO N 006/2021

PROCESSO N 89541448

Banco Itau 341

Agencia 0262

C/C 00158-9

Referente ao mes de maio/2021.

Vencimento: 10/06/2021

; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 1.876,28 (13,45%), Est: R\$ 0.00 (0,00%) e Mun: R\$ 570,56 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-397927

*x 20 Unidades  
R\$ 279.000,00*

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 13.950,00**

| INSS (R\$) | IRRF (R\$)    | CSLL (R\$)    | COFINS (R\$)  | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| -          | <b>209,25</b> | <b>139,50</b> | <b>418,50</b> | <b>90,68</b>    |

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

| Valor Total das Deduções (R\$)    | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%)             | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$)                         |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| <b>0,00</b>                       | <b>13.950,00</b>      | <b>5,00%</b>             | <b>697,50</b>      | <b>0,00</b>                           |
| Município da Prestação do Serviço |                       | Número Inscrição da Obra |                    | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 18458 Série 0, emitido em 25/05/2021; (3) NFS-e quitada em 10/06/2021;

|   |  |  |                                     |                              |
|---|--|--|-------------------------------------|------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b><br><small>RPS Nº 19185 Série 0, emitido em 01/09/2021</small><br><small>20210923058921792000117</small>                                    | Número da Nota<br><b>00025426</b>                        |  |                                     |                              |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>01/09/2021 14:54:17</b>     |  |                                     |                              |
|   | Código de Verificação<br><b>KYCR-KNYQ</b>                |  |                                     |                              |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |  |                                     |                              |
| <br>CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b><br>Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L</b><br>Endereço: <b>AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000</b><br>Município: <b>São Paulo</b><br><b>FMS</b>        | Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b><br>UF: <b>SP</b> |  |                                     |                              |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |  |                                     |                              |
| Nome/Razão Social: <b>FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG</b><br>CPF/CNPJ: <b>02.918.347/0001-43</b><br>Endereço: <b>AV Primeira Avenida 545 - Setor Leste Universitário - CEP: 74605-020</b><br>Município: <b>Goiânia</b><br>UF: <b>GO</b> E-mail: <b>claudienyfranco@gmail.com</b>  | Inscrição Municipal: <b>----</b><br>UF: <b>GO</b>        |  |                                     |                              |
| <b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>  |  |  |                                     |                              |
| CPF/CNPJ: <b>----</b>   | Nome/Razão Social: <b>----</b>                           |  |                                     |                              |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |  |  |                                     |                              |
| Contrato: - PROJETO DE GESTAO ESTRATEGICA DE CUSTOS E MELHORIA CONTINUA<br>Servicos prestados para a unidade HOSPITAL ESTADUAL DE JATAI DR. SERAFIM DE CARVALHO - HEJ<br>INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14821-30<br>Dados Bancarios:<br>Banco Itau<br>Agencia: 0262<br>C/C 00158-9<br>Vencimento: dia 25 do mes da prestacao de servicos.<br>Referente ao mes de setembro/21. |  |  |                                     |                              |
| $\text{Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 2.045,75 (13,45%), Est: R\$ 0,00 (0,00%) e Mun: R\$ 622,09 (4,09%)} \quad \text{Fonte: IBPT/empresometro.co-2BCEA2}$ <p style="text-align: right; margin-right: 100px;"> <math>\times 20 Unidades</math><br/> <math>R\\$ 304.200,00</math> </p>   |  |  |                                     |                              |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.210,00</b>   |  |  |                                     |                              |
| INSS (R\$)<br>-   | IRRF (R\$)<br>228,15                                     | CSLL (R\$)<br>152,10                       | COFINS (R\$)<br>456,30              | PIS/PASEP (R\$)<br>98,87     |
| Código do Serviço<br><b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>  |  |  |                                     |                              |
| Valor Total das Deduções (R\$)<br><b>0,00</b>   | Base de Cálculo (R\$)<br><b>15.210,00</b>                | Alíquota (%)<br><b>5,00%</b>               | Valor do ISS (R\$)<br><b>760,50</b> | Crédito (R\$)<br><b>0,00</b> |
| Município da Prestação do Serviço<br>-  | Número Inscrição da Obra                                 | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte<br>- |                                     |                              |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |  |  |                                     |                              |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19185 Série 0, emitido em 01/09/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021;   |  |  |                                     |                              |

PREFEITURA DE GOIANIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PEDIDO DE COMPRA : 538 / 2021      PROCESSO: 0 PROC.BEE: 46912

PAG.: 001  
DATA: 27/09/2021  
CADASTRO: 713511 KRUEMBERGHE DIVINO KIRK DA FON

| ITEM  | CODIGO | ESPECIFICACAO                       | QTDE UN | VLU ESTIMADO | VLU ULT.ENTRADA |
|---|--------|-------------------------------------|---------|--------------|-----------------|
| 1   | 271659 | SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO | 1,00 UN | 48.940,00    | 0,00            |
| CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADICAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES. |        |                                     |         |              |                 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO) : 48.940,00   |        |                                     |         |              |                 |
| TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00  |        |                                     |         |              |                 |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADICAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES, CONFORME O DECRETO N° 3662/2021-GB/SMS.

SEF - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Comissão Especial de Licitação  
Clerleiis Rodrigues Lopes  
De/Cordenador - Decreto N° 296/2021

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)

DIRETOR(A) PRESIDENTE

SEDETec

COM5273N

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Especial de Licitação  
Clerleiis Rodrigues Lopes  
De/Cordenador - Decreto N° 296/2021

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 538 / 2021

DATA PEDIDO : 27/09/2021

PROCESSO: DOTACAO:

| ITEM | CODIGO  | ESPECIFICACAO   | QTDE         | VAL UNIT | VAL TOTAL    |
|------|---------|---|--------------|----------|--------------|
| 1    | 271659  | SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO   | 1,00 UN      |          |              |
|      |         | CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES. |              |          |              |
|      | 1071874 | PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE   | 48.940,0000  |          | 48.940,0000  |
|      | 361321  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS   | 79.600,0000  |          | 79.600,0000  |
|      | 34541   | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA   | 117.747,0000 |          | 117.747,0000 |
|      | 462993  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA   | 129.000,0000 |          | 129.000,0000 |
|      | 4855    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE   | 279.000,0000 |          | 279.000,0000 |
|      | 392235  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S  | 304.200,0000 |          | 304.200,0000 |
|      |         | MEDIA.....  | 159.747,8333 |          | 159.747,8333 |
|      |         | MEDIA COM 2 DECIMAIS....  | 159.747,83   |          | 159.747,83   |
|      |         | MEDIANA.....  | 123.373,5000 |          | 123.373,5000 |
|      |         | MEDIANA COM 2 DECIMAIS..  | 123.373,50   |          | 123.373,50   |
|      |         | VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PRECO) ->   | 48.940,0000  |          |              |
|      |         | VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) ----->   | 159.747,8333 |          |              |
|      |         | VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) ----->   | 123.373,5000 |          |              |
|      |         | VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) ----->   | 159.747,83   |          |              |
|      |         | VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) ----->   | 123.373,50   |          |              |

| FORNECEDORES COTADOS                                  | DATA COTACAO | VENDEDOR    | TELEFONE    |
|---|--------------|-------------|-------------|
| 4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                    | 04/10/2021   | PRÓ OFICIAL | 62 5241500  |
| 34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA                 | 04/10/2021   | PRÓ OFICIAL | 62 0        |
| 361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS        | 04/10/2021   | PRÓ OFICIAL | 0 0         |
| 392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S                 | 04/10/2021   | PRÓ OFICIAL | 62 35241588 |
| 462993 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA                  | 04/10/2021   | PRÓ OFICIAL | 0           |
| 1071874 PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INTITUI | 04/10/2021   | GERENTE     | 11 31712180 |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3687/2021-GB/SMS.

SECRETARI  
Comissão  
*[Handwritten signature]*  
Clerical  
Presidente do Conselho

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETec

SMP5267N



**PROCESSO BEE Nº : 46912**

**INTERESSADO : Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**  
**ASSUNTO : Contratação**

**DESPACHO Nº 286/2021** – Encaminhem-se os autos ao Gabinete para análise da Estimativa de Preços de Mercado realizada, devendo ser emitida **MANIFESTAÇÃO** acerca do atendimento aos requisitos técnicos nas propostas apresentadas.

Informamos que utilizamos para Pesquisa / Estimativos de Preços de Mercado valores obtidos através de **CONTRATOS / NOTAS FISCAIS COM OBJETO COMPATÍVEL** ao que esta sendo contratado.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio do Parecer para a continuidade dos autos.

**Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2.021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Especial de Licitação  
*Clerleis Rodrigues Lopes*  
Presidente/Coordenador - Decreto Nº 296/2021  
Gerência de Compras



**PROCESSO Nº 46912/2021**

**INTERESSADO:** Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contratação

**DESPACHO Nº 1229/2021** - Em atendimento ao despacho 286/2021 da Gerência de Compras e após análise dos documentos apresentados para fins de composição de estimativa de preços para contratação de empresa especializada para elaboração de estudo dos custos atuais das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, emitimos o seguinte parecer:

| Descrição  | Parecer de proposta da estimativa   |
|--|---|
| Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo dos custos atuais das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. | Os serviços contidos nas notas fiscais da Fundação Professor Martiniano Fernandes, Instituto saúde e Cidadania, Fundação Estadual de Inovação e Saúde, FUNDAHC, possuem compatibilidade com os serviços objeto do processo Bee 46912. |

| Descrição  | Parecer da proposta   |
|--|---|
| Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo dos custos atuais das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. | Os serviços contidos contido na proposta da empresa Planisa, referente a prestação de serviços de gestão estratégias de custos e melhorias atendem ao objeto do processo Bee 46912 quanto aos seus requisitos técnicos. |

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras para prosseguimento.

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, aos seis dias do mês de outubro de 2021.

  
Cynara Mathias Costa  
Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde  
Decreto nº 234/2021



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, Fabiana Fernandes Martins – Mat.: 686930 declaro para os devidos fins, e, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº 001/2018, que a pesquisa de preço referencial constante na Planilha de Formação de Preços (**ESTIMATIVA DE PREÇO**), visando subsidiar a *contratação de empresa para elaboração de estudo dos custos atuais das Unidades de Saúde da SMS*, estão de acordo com o fornecido pelo interessado ou averiguado por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar o valor praticado no mercado local / regional / nacional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados aos autos do processo BEE 46912.

Goiânia, 06 de outubro de 2021.

Fabiana Fernandes Martins – Mat.: 686930  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE ENIVO DA DOCUMENTAÇÃO - BEE 46912

Fabiana Ferreira Goulart <fabiana@planisa.com.br>  
Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>  
Cc: Agostini Eduardo <agostini@planisa.com.br>, Ruth Heilmann <ruth@planisa.com.br>

4 de outubro de 2021 15:41

Olá Fabiana.

Seguem documentações em anexo.

Atenciosamente,

**Fabiana Ferreira Goulart**

Supervisora de Desenvolvimento de Negócios

e. fabiana@planisa.com.br  
t. +55 (11) 3171-2180



[https://planisa.com.br/site/assinatura/logo\\_planisa.jpg](https://planisa.com.br/site/assinatura/logo_planisa.jpg)

Avenida Paulista 509 17º Andar - Cj. 1708-1713  
CEP 01311-910 - Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo  
- SP  
[www.planisa.com.br](http://www.planisa.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 13 anexos

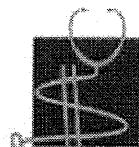


image002.jpg  
9K

## Planisa

- Doc Renata.pdf**  
78K
- Contrato social.pdf**  
6644K
- Planisa Certidores -09\_2021-.pdf**  
2203K
- NF HMI (2).pdf**  
103K
- NF Aparecida de Goiânia (2).pdf**  
100K
- NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo 2 (1).pdf**  
100K
- NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo (1).pdf**  
96K
- NF FUNDAHC (2).pdf**  
99K
- Docs Flavia e Maria.pdf**

131K

 **NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo Upa Trapiche.pdf**  
93K **NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo UPA SAL.pdf**  
97K **NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo UPA GUA.pdf**  
95K

**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO  
DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE LTDA.**

NIRE: 35230415317  
CNPJ/MF Nº 58.921.792/0001-17

Pelo presente instrumento, as partes:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS**, brasileira, viúva, professora, portadora RG sob nº 4.321.436 -8 SSP/SP e CPF/MF sob nº 074.105.708-57 residente e domiciliado à Av. José Galante, 224 – Morumbi – CEP: 05642-000 - São Paulo – SP;

**FLAVIA NEVES DE MATOS**, brasileira, solteira, cientista da computação, portadora do RG de nº 28.452.067-6 SPP/SP, inscrita no CPF/MF de nº 287.661.558-43, residente e domiciliada Av. José Galante, 224 – Apto. 21 – Morumbi – CEP: 05642-000 - São Paulo – SP;

**RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG de nº 28.452.068-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF de nº 295.034.928-58, residente e domiciliada Av. Dona Helena Pereira de Moraes, nº 290 – Apto 31 – Panamby – CEP: 05707-400 – São Paulo – SP;

**EDUARDO LUIZ AGOSTINI**, brasileiro, casado, consultor de empresas, portador do RG de nº 10.310.298-X, inscrito no CPF/MF de nº 035.522.388-08, residente e domiciliado à Rua Paiquerê, 1.289, casa 45, Jardim Paiquerê, CEP 13.271-600, Valinhos – SP;

**MARCELO TADEU CARNIELO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG de nº 15.783.991-6, inscrito no CPF/MF de nº 132.842.328-00, residente e domiciliado à Rua da Esperança, 91 - Vila Medeiros, CEP 02208-000, São Paulo – SP;

**ALESSANDRA HARUKO KOGA**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG de nº 23.518.689-2, inscrita no CPF/MF de nº 157.487.768-20, residente e domiciliada à rua Dr. Roberto Feijó, 110, apto 73, bloco B, Vila Prudente, CEP 03138-000, São Paulo – SP;

**ALESSANDRA VIEIRA MACHADO**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG de nº 20.597.206-8, inscrita no CPF/MF de nº 143.243.278-82, residente e domiciliada à Rua Monjolo, 323, apto 96, T 1, Freguesia do Ó, CEP 02961-070, São Paulo – SP;

**MARIA BEATRIZ NUNES PIRES**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG de nº 18.692.806-8, inscrita no CPF/MF de nº 173.636.618-12, residente e domiciliada à Rua Barão de Mamibucaba, 43, Campo Belo, CEP 04613-050, São Paulo – SP;

**CRISTINA RAMOS RODRIGUES**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do RG de nº 13.836.879, inscrita no CPF/MF de nº 105.952.008-77, residente e domiciliada à Rua Alves Guimarães, 1.354, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP;

10/11 X

JOÃO BAPTISTA MILAN JUNIOR, brasileiro, casado, economista, portador do RG de nº 18.605.580-8, inscrito no CPF/MF de nº 116.314.468-19, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 208, Vila Alfarelos, CEP 09631-090, São Paulo – SP;

CARLOS ALBERTO AVILA DAS NEVES, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG de nº 3.793.448-X, inscrito no CPF/MF de nº 764.358.308-00, residente e domiciliado à Rua Lisboa, 212, apto 41, Jardim América, CEP 05413-000, São Paulo – SP; e

STEVAN RECH HADDAD brasileiro, casado, administrador, portador do RG de nº 34.084.173, inscrito no CPF/MF de nº 313.368.638-03, residente e domiciliado à Rua Lord Cockrane, 593, Ipiranga, CEP 04213-001, São Paulo – SP;

Na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.**, sociedade limitada inscrita sob o CNPJ nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, 17º andar, conj. 1703, 1704 e 1706 a 1714, Cerqueira Cesar, CEP: 01311-000, São Paulo, Estado de São Paulo, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35230415317, com última alteração de contrato social arquivada sob o nº 538.327/18-2, em sessão de 13/11/2018, ("Sociedade");

Têm entre si justo e contratado, alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

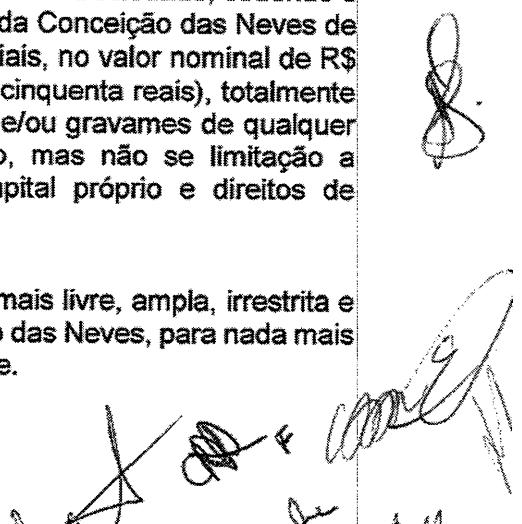
## I – ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO NO ENDEREÇO DA SEDE

Os sócios, neste ato e por unanimidade, consignam que o endereço correto da sociedade é Av. Paulista, 509 – 17º andar, conj. 1706 a 1714, Cerqueira Cesar, - CEP: 01311-000, São Paulo, SP.

## II – DA RETIRADA DO SÓCIO JOÃO BAPTISTA MILAN JUNIOR

1.1. Com expressa renúncia dos demais sócios aos seus respectivos direitos de preferência, o sócio João Baptista Milan Junior, neste ato, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação para a sócia Maria da Conceição das Neves de Matos, representada por 250 (duzentos e cinquenta) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza, e com todos os direitos a elas inerentes, incluindo, mas não se limitando a dividendos, créditos, vantagens, bonificações, juros sobre capital próprio e direitos de subscrição.

1.2. O sócio João Baptista Milan Junior outorga, neste ato, a mais livre, ampla, irrestrita e irrevogável quitação da Sociedade e da sócia Maria da Conceição das Neves, para nada mais reclamar ou receber, em relação à sua participação na Sociedade.



## II – DA RETIRADA DO SÓCIO CARLOS ALBERTO AVILA DAS NEVES

1.1. Com expressa renúncia dos demais sócios aos seus respectivos direitos de preferência, o sócio Carlos Alberto Avila das Neves, neste ato, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação para a sócia Maria da Conceição das Neves de Matos, representada por 250 (duzentos e cinquenta) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza, e com todos os direitos a elas inerentes, incluindo, mas não se limitando a dividendos, créditos, vantagens, bonificações, juros sobre capital próprio e direitos de subscrição.

1.2. O sócio Carlos Alberto Avila das Neves outorga, neste ato, a mais livre, ampla, irrestrita e irrevogável quitação da Sociedade e da sócia Maria da Conceição das Neves, para nada mais reclamar ou receber, em relação à sua participação na Sociedade.

## III – CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

1.3. Em razão das cessões e transferências de participação societária acima descrita, a cláusula do contrato social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*O Capital Social subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando totalmente integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, iguais no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

| SÓCIO                              | QUOTAS         | %             | TOTAL (R\$)       |
|------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| Maria da Conceição das N. de Matos | 51.375         | 51,37         | 51.375,00         |
| Flavia Neves de Matos              | 20.437         | 20,44         | 20.437,00         |
| Renata Neves de Matos Antunes      | 20.438         | 20,44         | 20.438,00         |
| Eduardo Luiz Agostini              | 3.000          | 3,00          | 3.000,00          |
| Marcelo Tadeu Carnielo             | 3.000          | 3,00          | 3.000,00          |
| Alessandra Haruko Koga             | 500            | 0,50          | 500,00            |
| Alessandra Vieira Machado          | 500            | 0,50          | 500,00            |
| Maria Beatriz Nunes Pires          | 250            | 0,25          | 250,00            |
| Cristina Ramos Rodrigues           | 250            | 0,25          | 250,00            |
| Stevan Rech Haddad                 | 250            | 0,25          | 250,00            |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>100.000</b> | <b>100,00</b> | <b>100.000,00</b> |

## IV – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.4. Resolvem os sócios, por fim, consolidar o contrato social, aproveitando para renumerar e reorganizar determinadas cláusulas, passando a vigorar com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA

**"PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA"**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob denominação social de **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo à Av. Paulista, 509 – 17º andar, conj. 1706 a 1714, Cerqueira Cesar, - CEP: 01311-000, SP.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade terá como objetivo social a prestação de serviços relativos á administração, gerenciamento, consultoria, assessoria, treinamento, estudos, pesquisas e projetos relacionados ao planejamento e organização de instituições de saúde, Licenciamento e Desenvolvimento de Software Customizável e Processamento de dados e podendo ainda participar de outras sociedades e abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou as suas atividades em 12/05/1988, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIO                              | QUOTAS         | %             | TOTAL (R\$)       |
|------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| Maria da Conceição das N. de Matos | 51.375         | 51,37         | 51.375,00         |
| Flavia Neves de Matos              | 20.437         | 20,44         | 20.437,50         |
| Renata Neves de Matos Antunes      | 20.438         | 20,44         | 20.437,50         |
| Eduardo Luiz Agostini              | 3.000          | 3,00          | 3.000,00          |
| Marcelo Tadeu Carnielo             | 3.000          | 3,00          | 3.000,00          |
| Alessandra Haruko Koga             | 500            | 0,50          | 500,00            |
| Alessandra Vieira Machado          | 500            | 0,50          | 500,00            |
| Maria Beatriz Nunes Pires          | 250            | 0,25          | 250,00            |
| Cristina Ramos Rodrigues           | 250            | 0,25          | 250,00            |
| Stevan Rech Haddad                 | 250            | 0,25          | 250,00            |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>100.000</b> | <b>100,00</b> | <b>100.000,00</b> |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

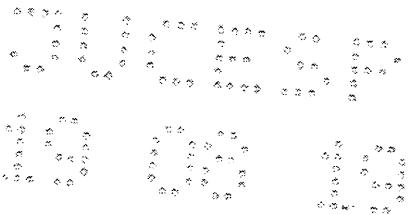
A sociedade será administrada e representada pelas sócias **MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS, FLAVIA NEVES DE MATOS e RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, já qualificadas supra indistintamente e individualmente, ficando as mesmas investidas em todos os poderes de gerência, para a administração e representação da sociedade, podendo todos os documentos serem firmados por qualquer uma das sócia-administradoras, individualmente.

**PARÁGRAFO 1º:** É vedado às sócia-administradoras o uso da denominação social em negócios alheios e em atos estranhos ao objeto social.

**PARÁGRAFO 2º:** As sócia-administradoras poderão eventualmente e quando necessário, delegar poderes a outros mediante procuração, neste que o façam com a assinatura de duas sócia-administradoras conjuntamente, para gerir e representar a sociedade temporária ou definitivamente. As procurações deverão ser outorgadas pelas sócia-administradoras sempre em nome da sociedade, e devem registrar com exatidão e extensão de todos os poderes outorgados, e especificar o fim a que se destinam, não podendo, sob qualquer hipótese de substabelecimento, excluídas as procurações "ad judicia".

#### CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela execução dos serviços prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo do sócio **MARCELO TADEU CARNIELO**, acima qualificado.



### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Cada sócio quotista poderá efetuar uma retirada mensal a título de Pró – Labore, que será fixado por deliberações entre si, respeitando as possibilidades econômicas da Sociedade e os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

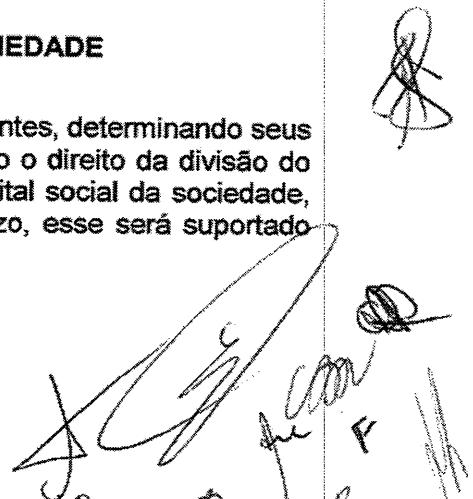
O sócio que desejar se retirar da sociedade, manifestará sua intenção por escrito aos demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os demais sócios optarem entre a dissolução da sociedade e a exclusão do sócio retirante, apurados e pagos seus haveres na melhor forma e prazos dos parágrafos seguintes:

**PARÁGRAFO 1º:** A insolvência, a incapacidade ou a inabilidade de um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Em qualquer destas hipóteses poderá a sociedade impedir a aquisição das respectivas quotas por estranhos, pagando os haveres do sócio insolvente, incapaz ou inabilitado, lucros e haveres de suas quotas de capital, por meio da apuração do valor do patrimônio líquido da sociedade por meio de balanço especial para essa finalidade, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros e atualização monetária por índice vigente na época do evento.

**PARÁGRAFO 2º:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, que continuará com os sócios remanescentes, sendo que o cônjuge-meeiro, herdeiros e/ou legatários somente substituirão o sócio falecido na Sociedade mediante prévio e expresso consentimento dos sócios representando a maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos na sociedade o cônjuge, os herdeiros e/ou os legatários, a participação do sócio falecido deverá ser apurada e paga na forma do parágrafo primeiro acima.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração. Solvido o passivo, os sócios terão o direito da divisão do ativo líquido na proporção de sua participação nas quotas de capital social da sociedade, efetivamente integralizados até a data, bem como havendo prejuízo, esse será suportado também nas proporções das quotas do capital social de cada sócio.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado ao exercício, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados.

**PARÁGRAFO 1º:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos após deliberação dos sócios nesse sentido, sendo possível a distribuição em proporção diferente da participação dos sócios no capital social, quando tal deliberação for aprovada por sócios representando ao menos 85% (oitenta e cinco por cento) do capital subscrito e integralizado da sociedade.

**PARÁGRAFO 2º:** A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, podendo assim, por liberalidade dos sócios, levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros nelas apurados, respeitando-se o disposto no caput.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESEMPENDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO 1º:** Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas disposições constantes no decreto lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, das quais os sócios tem pleno conhecimento e que a ela se sujeitam.

**PARÁGRAFO 2º:** Fica desde já eleito o Fórum da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas, omissões e dividas que possam advir oriundas deste contrato, cujo entendimento e decisão será soberana.

*R. J. de Lira*

Ademais, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

*Maria da Conceição das Neves de Matos*

**Maria da Conceição das Neves de Matos**

*Renata Neves de Matos Antunes*

**Renata Neves de Matos Antunes**

*Marcelo Tadeu Carnielo*

**Marcelo Tadeu Carnielo**

*Alessandra Vieira Machado*

**Alessandra Vieira Machado**

*Cristina Ramos Rodrigues*

**Cristina Ramos Rodrigues**

*Stevan Rech Haddad*

**Stevan Rech Haddad**

*Flávia Neves de Matos*

**Flávia Neves de Matos**

*Eduardo Luiz Agostini*

**Eduardo Luiz Agostini**

*Alessandra Haruko Koga*

**Alessandra Haruko Koga**

*Maria Beatriz Nunes Pires*

**Maria Beatriz Nunes Pires**

*Carlos Alberto Avila das Neves*

**Carlos Alberto Avila das Neves**

*João Baptista Milan Junior*

**João Baptista Milan Junior**

**Testemunhas:**

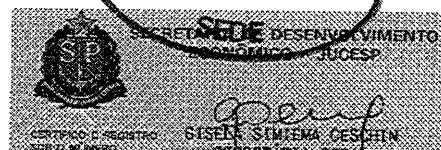
*Gabriel*

Nome: **Maria Izabel dos Reis Gabriel**  
RG: **RG:22.886.461-6**  
CPF: **165.797.068-05**

*Fabiana Ferreira Goulart*

Nome: **Fabiana Ferreira Goulart**  
RG: **CPF: 305.554.908-23**  
**RG: 33.766.953-3**

*JUCESP*  
19 AGO 2019



**JUCESP**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

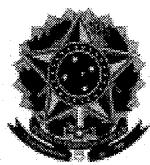
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>58.921.792/0001-17</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | Data de Abertura<br><b>24/05/1988</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | <b>PORTE DEMAIS</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PAULISTA</b>  | NÚMERO<br><b>509</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 1706 A 1714</b>            |                                       |
| CEP<br><b>01.311-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BELA VISTA</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                     | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PLANISA@PLANISA.COM.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(11) 3171-2180/ (11) 3171-2181</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>31/03/2001</b>         |   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2021 às 15:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:34:30 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **8463.69B8.9877.32B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.921.792/0001-17

C.C.M: 9.523.478-0

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Contribuinte                 | : PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA |
| Pessoa Jurídica              | : Comum  |
| Tipo de unidade              | : Produtiva  |
| Endereço                     | : Avenida PAULISTA 509 17º ANDAR - CONJ 1706 á 1714                |
| Bairro                       | : Cerqueira Cesar  |
| CEP                          | : 01311-000  |
| Telefone                     | : Não Consta   |
| Início de Funcionamento      | : 27/05/1988   |
| Data de Inscrição            | : 10/06/1988   |
| CCM Centralizador            | : Não consta   |
| Tipo de Endereço             | : Comercial  |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 036.002.0402-5   |
| Última Atualização Cadastral | : 27/09/2019   |

**CNAE**

| Código    | Descrição   | Tipo       | Data Início |
|-----------|---|------------|-------------|
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                      | Secundário | 21/06/2017  |
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet | Secundário | 21/06/2017  |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participação, exceto holdings  | Secundário | 07/03/2017  |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica        | Principal  | 07/03/2017  |



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.921.792/0001-17

C.C.M: 9.523.478-0

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |              |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 1899                    | 07/03/2017     | ISS     | 5                   |              |
| 2684                    | 13/02/2018     | ISS     | 2,9                 |              |
| 2692                    | 13/02/2018     | ISS     | 2,9                 |              |
| 2800                    | 13/02/2018     | ISS     | 2,9                 |              |
| 2919                    | 13/02/2018     | ISS     | 2,9                 |              |
| 3115                    | 07/03/2017     | ISS     | 5                   |              |
| 32301                   | 07/03/2017     | TFE     | -                   |              |

Expedida em 08/07/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e8H6Zjx4**  
Data de validade: **08/10/2021**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050055579-41  
Data e hora da emissão 06/05/2021 12:43:02  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0757770 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 58.921.792/

**Contribuinte:** PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L

**Liberação:** 22/07/2021

**Validade:** 20/10/2021

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 9.523.478-0- Início atv :27/05/1988 (AV PAULISTA, 509 - CEP: 01311-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:37:51 horas do dia 02/08/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E4059D0A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 199501**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA, CNPJ: 58.921.792/0001-17**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

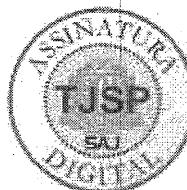
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de julho de 2021

**PEDIDO Nº:**

**0049672302**





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

**Razão Social:** PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 58.921.792/0001-17

**Registro PRINCIPAL-CRA/SP:** 004352

**Endereço:** AV PAULISTA, Nº 509 - 17º ANDAR , CONJ. 1706 Á 1714 - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 01311000

**Responsável(eis) Técnico(s)**

MARCELO TADEU CARNIELO

**Registro(s)**

081560

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2021.

**Validade:** 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 66ca5f05-9628-4caf-b092-037cb8b0ecaf



TIM 01-8

Rua Estados Unidos, 865/889 - Jd. América - CEP: 01427-001 - São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 - [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.921.792/0001-17

**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA

**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1706 1714 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

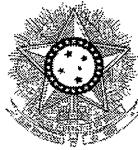
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2021 a 22/10/2021

**Certificação Número:** 2021092301242746857042

Informação obtida em 04/10/2021 16:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certidão nº: 19584255/2021

Expedição: 24/06/2021, às 14:13:09

Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE GOIANIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PEDIDO DE COMPROA : 538 / 2021      PROCESSO: 0 PROC.BEE: 46912

PAG.: 001  
DATA: 27/09/2021  
CACHASTRO: 713511 KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FON

| ITEM | CODIGO | ESPECIFICACAO  | QTDE UN   | VLU ESTIMADO | VLU ULT. ENTRADA |
|------|--------|--|-----------|--------------|------------------|
| 1    | 271659 | SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO<br><br>CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES. | 1,00 UN   | 48.940,00    | 0,00             |
|      |        | VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO) :  | 48.940,00 |              |                  |
|      |        | TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA :  | 0,00      |              |                  |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPROA:

CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3687/2021-GB/SMS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
Comissão Especial de Licitação

*Clerleis Rodrigues Lopes*  
Presidente/Coordenador - Decreto Nº 296/2021

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PRECOS

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 538 / 2021

DISPENSA 16 / 2021

PAG.: 1  
PROCESSO:  
DATA: 06/10/2021

| ITEM CODIGO                 | ESPECIFICACAO  | QTDE    | VAL UNIT    | VAL TOTAL X |
|-----------------------------|--|---------|-------------|-------------|
|                             | FORNECEDOR   | MARCA   |             |             |
| 1 271659                    | SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO<br>CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES. | 1,00 UN |             |             |
| 1071874                     | PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE IN   |         | 48.940,0000 | 48.940,00 X |
| VALOR TOTAL DO PEDIDO-----> |  |         |             | 48.940,00   |

| FORNECEDORES                                     | VENDEDOR | TELEFONE     | VAL PROPOSTA |
|--|----------|--------------|--------------|
| 1071874 PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE IN | GERENTE  | 011 31712180 | 48.940,00    |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3687/2021-GB/SMS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
Comissão Especial de Licitação

*Clerleis Rodrigues Lopes*  
Presidente/Coordenador - Decreto Nº 236/2021

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N

\*\*\*\*\* N O T A D E P R E E M P E N H O \*\*\*\*\*

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 538 / 2021 PROC.BEE: 46912 PROCESSO: 0 PÁGINA : 1  
MODALIDADE: DISPENSA 16 / 2021 ABERTURA: 06/10/2021 DATA : 06/10/2021  
FORNECEDOR: 1071874 PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CPF/CNPJ: 58.921.792/0001-17  
ENDERECO : AV PAULISTA NR: 509 10<sup>º</sup> ANDAR CJ1708 BELA VISTA  
CEP : 01.331-000 CIDADE: SAO PAULO TELEFONE: (011) 31712180  
INSC. MUNICIPAL: 0 INSC. ESTADUAL:

| ITEM CODIGO | ESPECIFICACAO  | QTDE | UN | VAL UNIT    | VAL TOTAL |
|-------------|--|------|----|-------------|-----------|
| 1 27165-9   | SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRIÇÃO<br>CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SOBRE A ADOÇÃO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS REFERIDAS UNIDADES. | 1,00 | UN | 48.940,0000 | 48.940,00 |

DESCONTO % 0,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 48.940,00  
VALOR DA PROPOSTA: 48.940,00

POR EXTERNO: QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS \*\*\*\*

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 10 DIAS LOCAL ENTREGA : SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 00 DIAS

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÃO SOBRE A ADOÇÃO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTÃO DAS REFERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3687/2021-GB/SMS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Especial de Licitação

*Clerlei Rodrigues Lopes*  
Presidente/Coordenador - Decreto Nº 296/2021

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5510S